



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº /2026

***Ementa:*** Solicita a implantação e expansão de ciclofaixas nas vias marginais da BR-101 e em avenidas do centro do município, com bicicletários em pontos estratégicos, garantindo mobilidade urbana sustentável e segura.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, indicando a implantação de ciclofaixas nas vias marginais da BR-101, com traçados que conduzam até as principais entradas dos bairros, bem como no centro do município, nas avenidas Senador João Câmara, Pedro Ferreira e Moizaniel de Carvalho, com a instalação de bicicletários em pontos estratégicos.

A presente indicação tem respaldo no Art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual estabelece a prioridade dos modos de transporte não motorizados, como a bicicleta, sobre os motorizados.

### JUSTIFICATIVA

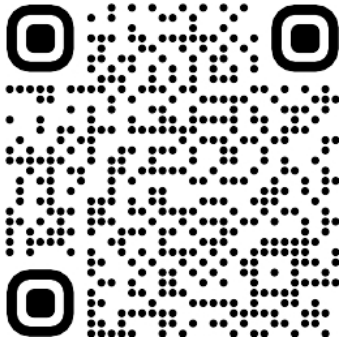
A implantação de ciclofaixas nas marginais da BR-101, conectando os bairros, criará rotas seguras para ciclistas, especialmente trabalhadores e estudantes. No centro, a estrutura cicloviária nas principais avenidas, aliada à instalação de bicicletários, incentivará o uso da bicicleta, organizará o trânsito e aumentará a segurança.

A medida promove mobilidade sustentável, reduz poluentes e melhora a qualidade de vida, estando alinhada à Política Nacional de Mobilidade Urbana e representando um avanço para uma cidade mais acessível e segura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026.

  
Edilson França  
Vereador

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/c9451e0defa7e2db6dc6f0fe88808e99de51034f309dee226>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

2c917f9b5fc847e8c790ec56a75  
 e8a57d5541a33f73e574f3b2fe3  
 b9e4374936 Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

**Edilson França**  
 897.792.314-04  
 Signatário

## Trilha de auditoria

- 28/03/2026 21:06 **Edilson França** (ver.edilsonfranca@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 897.792.314-04) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 2c917f9b5fc847e8c790ec56a75e8a57d5541a33f73e574f3b2fe3b9e4374936
- 28/03/2026 21:06 **Edilson França** (ver.edilsonfranca@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 897.792.314-04) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.73.206.227	Porta: 32383	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -5.5511, -35.3798
- 28/03/2026 21:07 **Edilson França** (ver.edilsonfranca@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 897.792.314-04) assinou o documento

Endereço de IP: 177.73.206.227	Porta: 32383	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -5.5511, -35.3798